

**TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A), ALUNO(A) PESQUISADOR
E ALUNO(A) COLABORADOR(A) (se houver)**

O presente Termo de Compromisso visa normatizar a operacionalização do edital Nº 26/2025-2026 “PIBIC/PIVIC UNINOVAFAPI 2025-2026” gerido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI do Centro Universitário UNINOVAFAPI/AFYA no que tange aos compromissos do Professor(a) Orientador(a), Aluno(a) Titular e Aluno(a) Colaborador(a) durante o processo desenvolvimento da pesquisa científica determinado pelo referido Edital.

COMPROMISSOS DO PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):

- a) Orientar o(a) aluno(a) titular e o(a) aluno(a) colaborador(a)/(se houver) em todas as etapas de efetivação da pesquisa de iniciação científica, integrando os estudantes à cultura científica bem como promovendo desenvolvimento pessoal e profissional;
- b) Orientar o(s) estudante(s) na elaboração dos relatórios parcial e final e no material para apresentação de resultados da pesquisa em eventos científicos, nacionais (incluindo **Mostra Científica PIBIC / PIVIC 2025-2026 do UNINOVAFAPI**) e/ou internacionais e no preenchimento da ficha de acompanhamento (frequência) e, ainda, zelar pelo cumprimento dos prazos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização - PROPPEXI;
- c) Dar assistência ao(s) estudantes nas apresentações dos resultados da pesquisa em eventos científicos, nacionais e/ou internacionais, considerado critérios de avaliação do(a) aluno(a) titular e do(a) professor(a) orientador;
- d) Apresentar documentação e informação sempre que solicitados pela PROPPEXI, usando o *e-mail*: pesquisa@uninovafapi.edu.br e colocando no assunto: “PIBIC/PIVIC UNINOVAFAPI 2025-2026”;
- e) Não transferir a orientação do(s) estudante(s) para outro professor(a) orientador(a), sob nenhuma circunstância, nos casos de eventual impedimento da orientação, comunicar imediatamente à PROPPEXI;
- f) Comunicar imediatamente à PROPPEXI (no *e-mail*: pesquisa@uninovafapi.edu.br, colocando no assunto: “PIBIC/PIVIC UNINOVAFAPI 2025-2026” o desligamento do(a) aluno(a) titular e/ou aluno(a) colaborado(a) explicitando os motivos do desligamento do(s) estudante(s);
- g) Incluir o(s) nome(s) dos(as) aluno(s) titular e aluno(a) colaborador(a) sob sua orientação como coautores de publicações e trabalhos apresentados em eventos científicos, elaborados com a participação efetiva dos mesmos;
- h) Manter atualizado o seu endereço eletrônico e *e-mail*, na PROPPEXI.

COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A) TITULAR E ALUNO(A) COLABORADOR(A):

- a) Executar o projeto aprovado pela PROPPEXI, sob a orientação do professor(a) orientador(a) e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- b) Encaminhar à PROPPEXI, até 31 de outubro de 2025, no *e-mail*: pesquisa@uninovafapi.edu.br, colocando no assunto: “PIBIC/PIVIC UNINOVAFAPI 2025-2026” a comprovação de submissão do projeto à Comissão de Ética em Pesquisa – CEP/UNINOVAFAPI, no caso de pesquisas que envolvam seres humanos;
- c) Elaborar e encaminhar à PROPPEXI (*e-mail*: pesquisa@uninovafapi.edu.br, colocando no assunto: “PIBIC/PIVIC UNINOVAFAPI 2025-2026” os **relatórios parcial** (até 20/02/2026) e **final** (até 14/08/2026) bem como preencher e enviar a ficha de acompanhamento (frequência) assinada pelo professor(a) orientador(a) nos prazos estabelecidos;

- d) O(A) aluno(a) titular bolsista que não cumprir com uma das etapas do projeto de pesquisa será desligado(a) do projeto e substituído(a) pelo aluno(a) colaborador (se houver) ou por outro projeto aprovado, conforme lista de espera da PROPPEXI, se houver;
- e) Apresentar em eventos científicos, nacionais (incluindo a **Mostra Científica PIBIC / PIVIC 2025-2026 do UNINOVAFAPI**) e/ou internacionais o resultado do seu trabalho e enviar no e-mail (*e-mail*: pesquisa@uninovafapi.edu.br, colocando no assunto: “PIBIC/PIVIC UNINOVAFAPI 2025-2026” cópias do material usado na apresentação dos resultados da pesquisa;
- f) Caso seja o(a) aluno(a) titular seja bolsista, é necessário fazer referência da condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados dos resultados da pesquisa;
- g) Estar ciente que o certificado somente será entregue mediante cumprimento de todas as cláusulas supracitadas, com prazo de emissão até 30 dias após a entrega do relatório final na PROPPEXI.
- Obs.: Nas pesquisas que envolvam produtos transgênicos é necessário apresentar o Certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Decreto n. 1.752/95.

Teresina, _____ de _____ de _____

Professor(a) Orientador(a)

Professor(a) Coorientador(a)(se houver)

Aluno(a) Pesquisador

Aluno(a) Colaborador(a) (se houver)